



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal,
para a realização de Contenção das Encostas do Alto
da Soledade em termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos municípios desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indicasse ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a Contenção das Encostas do Alto da Soledade, a localidade encontra-se numa situação insustentável, o barranco cedeu, deixando os moradores em situação de risco.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, os residentes do Alto da Soledade, afirmam que em governos anteriores foi executada uma obra que não contemplou todos os moradores, o objetivo desta demanda é de proteger vidas, pois é inaceitável que os moradores sejam submetido a situação de perigo diariamente pela ausência de serviços de obrigaçāo do poder público, o localidade necessita urgentemente ser atendida.

Diante disso, sendo obrigaçāo dos entes federativos, a implementaçāo da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional acerca da sendo este compreendido como o direito à



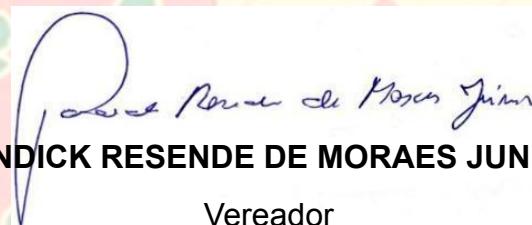
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada, pelo Poder Executivo Municipal, a contenção das encostas do Alto da Soledade.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 04 de fevereiro de 2022.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador